



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.824, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.636/2023 que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 2.714, de 24 de agosto de 1995, e suas alterações.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alterados os itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.636, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
.....

*I – Entidades Governamentais:*

*a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:*

*1. Titular: Tiago Luis Pezzini;*

*2. Suplente: Janaina Bonzanini;*

*(...)*

.....”(NR)

Art. 2.º Ficam alterados os itens 1, 3 e 4 da alínea “a” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.636, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
.....

*II – Entidades Não – Governamentais – Sociedade Civil*

*Representantes dos Trabalhadores do Setor do SUAS*

*a) Representantes do NUCRESS:*

*(...)*

*3. Titular: Dionara Mirian Deon Venancio;*

*4. Suplente: Graziela Arruda.;*

*(...)*

.....”(NR)



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Ficam alterados os itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.636, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

.....

(...)

*II – Entidades Não – Governamentais – Sociedade Civil*

(...)

*d) Representantes das Entidades de Assistência Social:*

(...)

*2. Suplente: Ediane Fatima Deon Scoloski (ASCAR);*

*3. Titular: Paula de Paula Giovan Veronese Bonatto (AAIE);*

(...)

.....”(NR)

Art. 4.º Ficam alterados os incisos I e II, do Art. 2.º do Decreto n.º 5.636, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º .....

.....

*I – Presidente: Tiago Luis Pezzini;*

*II - Vice-Presidente: Vania Aguiar Pinheiro;*

(...)

.....”(NR)

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de julho de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração